



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS

JUSTIFICATIVA E ESTIMATIVA DE PREÇOS

1. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Esclareço que a adoção da Pesquisa de Preços para a presente contratação fundamenta-se no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Considerando a natureza e as características do objeto, foi realizada pesquisa de preços por meio do sistema oficial Compras.gov.br, utilizando-se a ferramenta de Pesquisa de Preços, com o objetivo de identificar referências de valores praticados pela Administração Pública para materiais compatíveis com aqueles necessários ao atendimento das demandas institucionais do GRUMEC.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais destinados às atividades de manutenção predial, pintura, conservação, reparos, limpeza, higiene e demais atividades de apoio do GRUMEC, compreendendo 73 (setenta e três) itens relacionados no Termo de Referência, com suas respectivas quantidades, unidades de fornecimento e especificações técnicas.

Em razão da diversidade dos materiais que compõem o objeto, a pesquisa de preços considerou individualmente as características e especificações de cada item, buscando-se referências compatíveis quanto à descrição, unidade de fornecimento, características técnicas e finalidade de utilização. Dessa forma, procurou-se assegurar que os valores utilizados como referência apresentassem correspondência suficiente com os materiais efetivamente pretendidos pela Administração.

A pesquisa realizada no Compras.gov.br constitui fonte oficial de informações sobre contratações públicas e possibilita a obtenção de referências de preços decorrentes de aquisições realizadas pela Administração Pública. Nesse sentido, foram consideradas as informações disponíveis na

ferramenta de Pesquisa de Preços, observando-se a compatibilidade entre os materiais pesquisados e as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Para a composição da estimativa, foram consideradas as características efetivamente previstas no Termo de Referência, especialmente as especificações dos 73 (setenta e três) itens, suas respectivas quantidades, unidades de fornecimento e características técnicas. A análise teve como finalidade estabelecer valores de referência compatíveis com as condições de mercado e com a necessidade administrativa apresentada.

Ressalta-se que o objeto possui natureza não continuada e consiste no fornecimento de bens destinados ao atendimento das demandas ordinárias de manutenção, conservação, limpeza, higiene e apoio às atividades institucionais da Organização Militar. Os materiais a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo exigido que sejam fornecidos novos, de primeiro uso e em condições adequadas de utilização.

Considerando a diversidade dos itens, a estimativa de preços deverá observar os valores individualmente atribuídos a cada material, de modo a permitir a adequada formação do valor estimado da contratação e, posteriormente, a análise da compatibilidade das propostas apresentadas pelos fornecedores com os preços de referência obtidos na pesquisa.

A pesquisa de preços e os documentos que lhe dão suporte deverão permanecer juntados aos autos do processo, de forma a permitir a verificação das fontes consultadas e dos elementos utilizados para a formação dos valores estimados, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Diante da pesquisa realizada e das referências disponíveis, foram estabelecidos os valores estimados para os 73 (setenta e três) itens que compõem a presente contratação, observando-se as respectivas especificações, quantidades e unidades de fornecimento constantes do Termo de Referência.

2. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços compreende os 73 (setenta e três) itens previstos no Termo de Referência, abrangendo materiais de pintura, ferramentas, acessórios, materiais de limpeza, produtos de higiene e demais materiais correlatos destinados à manutenção, conservação e funcionamento das instalações do GRUMEC.

Para cada item, foi considerado o respectivo valor unitário estimado obtido por meio da Pesquisa de Preços realizada no Compras.gov.br, multiplicado pelo quantitativo previsto no Termo de Referência, resultando no valor total estimado de cada item.

A soma dos valores totais estimados dos 73 (setenta e três) itens resulta no valor global estimado de R\$ 28.969,72 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.969,72 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Os valores estimados contemplam os materiais especificados no Termo de Referência, observadas suas respectivas unidades de fornecimento e quantitativos, devendo os fornecedores responsabilizar-se pelo fornecimento integral dos itens, em conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade e condições de entrega estabelecidas pela Administração.

Ressalta-se que não será admitido o fornecimento de materiais em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, devendo os produtos ser entregues novos, de primeiro uso, em condições adequadas de utilização e em conformidade com as características exigidas pela Administração.

Por fim, registra-se que a estimativa de preços foi elaborada com base nas referências obtidas por meio da ferramenta de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, observando-se as características e especificações dos materiais que compõem o objeto, com o propósito de assegurar a compatibilidade dos valores de referência com os preços praticados no mercado e atender aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e o interesse público.

RODRIGO BARBETA NOBREGA

Segundo-Tenente (IM)

Agente da Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ PAULO PENNA DE ARAUJO LIMA
Data: 13/10/2026 13:42:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>